



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

## CIRCULAR Nº 01/2015 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Piracema, por seu Executivo Municipal, no cumprimento de suas funções institucionais e em obediência às disposições legais vigentes;

- Considerando **A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS IMPOSTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;**
- Considerando **A OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO DE DADOS EXATOS RELATIVOS AO DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS DENTRO DO SICOM DO TCEMG;**
- Considerando **QUE A INEXATIDÃO DOS DADOS INFORMADOS IMPORTA EM ILÍCITO ADMINISTRATIVO, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA AO RESPONSÁVEL POR DADOS INEXATOS;**
- Considerando ainda as disposições do **CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACEMA;**

DETERMINA:

- Aos **SENHORES MOTORISTAS** QUE SE ATENDEM AO **CORRETO PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS;**

- No caso de **INEXATIDÃO, FALTA DE DADOS OU FRAUDE NO PREENCHIMENTO DAS FICHAS, FICARÁ O MOTORISTA RESPONSÁVEL SUJEITO À PENAS LEGAIS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES.**

Piracema, 08 de Abril de 2.015

**ADÍLSON WASHINGTON GRECO  
PREFEITO MUNICIPAL**